



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS**

Às vinte horas e dez minutos do dia vinte e quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia e esclarece que a presente reunião foi convocada com a finalidade exclusiva de deliberar, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar n.º 5, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a Lei Complementar n.º 56, de 24 de março de 2020, que institui o piso de vencimento dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG. Em seguida, é apresentado parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação que prepara a redação do Projeto de Lei Complementar n.º 5, de 2022, para segundo turno de discussão. Logo depois, é colocado em discussão, em segundo turno, o



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião extraordinária do dia 24/1/2022

Projeto de Lei Complementar n.º 5, de 2022, com a redação preparada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e nenhum vereador quis discuti-lo. Levado à votação simbólica, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresenta o parecer de redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 5, de 2022, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade (oito votos favoráveis). O Presidente agradece os colegas por terem atendido prontamente à convocação para esta reunião. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente convoca os vereadores para a terceira reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária de dois e vinte e dois a se realizar no próximo dia trinta e um do mês de janeiro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2022.


JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário